

Advogados: Mirian de Azevedo Gomes Fraga - OAB/MG 61935 (1)

João Paulo Cançado Saldanha - OAB/MG 106091 (2)

Tema: "É admissível a limitação judicial da cláusula penal estipulada em negociação coletiva, com fundamento no art. 412 do Código Civil, de modo a reduzir a multa convencionada?"

6. Processo PJe n. 0011180-67.2024.5.03.0000 IRDR - Embargos de Declaração

Relator: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Agravante: Vale S.A.

Advogada: Clíssia Pena Alves de Carvalho - OAB/MG 76703

Parte Contrária: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferros e Metais Básicos de Mariana (1)

Advogados: Alex Santana de Novais - OAB/MG 0064101-A

Michael Ismaile Soares Oliveira - OAB/ MG 175869

Jessica Vieira Sales - OAB/ MG 192181

Tema: "Possibilidade de interrupção da prescrição pelo protesto judicial ajuizado após a vigência da Lei nº 13.467/17."

7. Processo TRT n. 00113-2025-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposição n. 5/TRT/CUJ/2025 - Proposta de cancelamento das Súmulas números 6, 27, 35, 39, 41 e 63.

Marília Buzelin de Almeida

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

### Certidão

### Certidão

### **Certidão MA 00092-2025-000-03-00-8.**

Processo TRT n. 00092-2025-000-03-00-8 MA

Assunto: Instrução Normativa - Critérios para convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CERTIDÃO SETPOE

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), à unanimidade, decidiu retirar de pauta a Matéria Administrativa n. 00092-2025-000-03-00-8 e determinar seu encaminhamento à Comissão de Regimento Interno. CERTIFICO que estavam presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva (por videoconferência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região, lavrei a presente certidão aos doze dias do mês de agosto do ano de 2025, nesta cidade de Belo Horizonte. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

### Resolução

### Resolução

### **RAs n. 102/2025 (replicação) e 117/2025.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

REPÚBLICA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00112-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris

da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva (por videoconferência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR a Resolução GP n. 390, de 8 de agosto de 2025, que revoga a Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021, que regulamenta a realização de sessões virtuais, telepresenciais e híbridas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, vencida a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00120-2025-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva (por videoconferência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao ano de 2024 - (RAINT 2024).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

### **Órgão Especial**

#### **Resolução**

#### **Resolução**

#### **Resoluções Administrativas n. 103 a 116/2025.**

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00103-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,